



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná

Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Complementar 011/2022 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES POR FUNÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ALTERA ANEXOS I.141 DE 22 DE OUTUBRO DE 1997 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA: O pedido de Lei justifica-se na necessidade de valorizar o quadro funcional quando em funções como as que cita o referido projeto que demandam responsabilidades diferenciadas aos seus executores.

PARECER: Pautados nas justificativas apresentadas no projeto e por entender que é de suma importância a valorização dos servidores alocados em tais funções como bem discorre o corpo do projeto em si, pelas responsabilidades e dificuldades específicas e inerentes a cada uma delas. Tendo em vista que o presente objetiva gratificar a relevância da dedicação e entrega que cada função exige, o que por vezes obriga ao servidor ir além em seus esforços para o bom cumprimento ao que a ele compete, com este pensamento a comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia analisou o projeto e decide pelo parecer favorável ao mesmo.

Telêmaco Borba, 22 de agosto de 2022.

Klecius dos Santos Silva – Presidente

Antonio Siderlei Siqueira – relator

Elio Cesar Santos – vogal